

Lei Municipal nº 686/2004

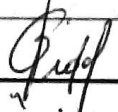
Dispõe sobre perímetro urbano do Focado Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José do Ilivino/MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o perímetro urbano do Focado Nossa Senhora Aparecida, distrito do Município de São José do Ilivino, iniciando nos fundos do cemitério nas divisas da propriedade de Clemente José de Freitas, inclusive; daí segue por estas divisas passando pelas divisas dos herdeiros de Joaquim Machado de Oliveira. Inclusive; por estas divisas; até as divisas da propriedade de João Martins Bastos, inclusive; por estas divisas até as divisas da propriedade da Ana Machado de Oliveira, inclusive; por estas divisas até o ponto inicial.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entra esta lei em vigor na data de sua publicação -

Prefeitura Municipal de São José do Ilivino, 17 de junho de 2004.

  
Gerald Jerônimo Lidal  
Prefeito Municipal